



CÂMARA DO IND 914/2003 L
INDICAÇÃO Nº
 (Do Senhor Deputado IZALCI - PFL)

25/06/03
 DE 2.003

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAF.
 Em 25/06/03

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de estacionamento na feira livre da QNO 10/12, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.


 Paulo Roberto Guimarães de Castro
 Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de estacionamento na feira livre da QNO 10/12, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

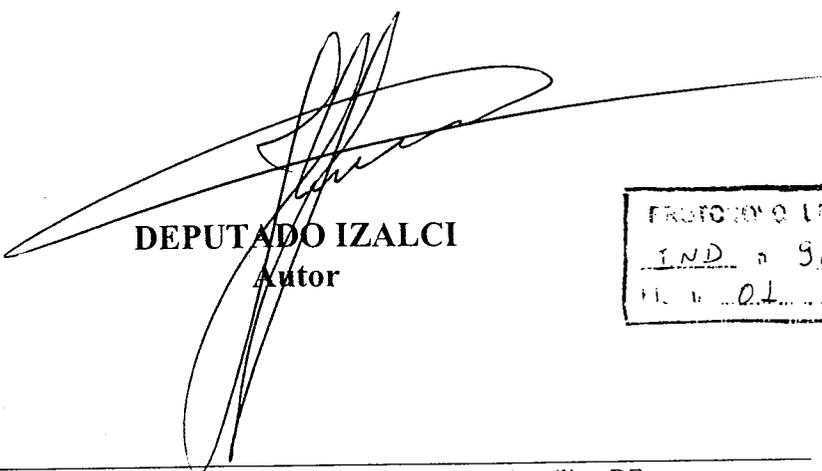
JUSTIFICAÇÃO

O estacionamento da feira livre da QNO 10/12, em Ceilândia, é uma antiga reivindicação daquela comunidade e visa oferecer maior comodidade e conforto aos cidadãos que nela fazem suas compras, sem contar que garante um melhor aspecto visual àquela localidade e melhores condições de trabalho para os feirantes.

Dessa forma, é fundamental que o Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras envide esforços no sentido de atender a esse pleito que é de grande relevância para os moradores de Ceilândia.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2.003.


DEPUTADO IZALCI
 Autor

